



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 13/11/2024, Edição nº 6391, Página nº 08

PORTARIA Nº 449/2024

SÚMULA: Nomeia os Membros da UGT – Unidade Gestora de Transferências, para acompanhamento e fiscalização de convênios firmados pelo Município de Nova Santa Rosa – Pr.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes Servidores Públicos Municipais, como membros da UGT – Unidade Gestora de Transferências, como segue:

- a) Leila Danieli Schach – CPF 042.335.279-27
- b) Suely Aparecida Tulio Hey – CREA 11227/D-PR
- c) Kleber Adriano Ribeiro – CPF 968.049.399-72
- d) Erineu Schindler – CPF 761.791.849-68

Art. 2º A UGT será responsável pelas seguintes atribuições:

- I – controlar a aplicação dos recursos dos convênios;
- II – controlar a movimentação financeira a partir do momento da celebração do convênio;
- III – aferir as despesas pertinentes à execução do convênio;
- IV – acompanhar o cumprimento e avaliar as metas pactuadas com o concedente dos recursos;
- V – elaborar parecer ou relatório sobre a execução do convênio;
- VI – informar o Tribunal de Contas sobre qualquer ilegalidade ou irregularidade na execução do convênio, sob pena de responsabilidade solidária de seus integrantes pelo ato irregular ou ilegal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a [Portaria 352/2017](#).

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2024.

NORBERTO PINZ
Prefeito